



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**

Gabinete do Prefeito

E-mail: gabinete@belacruz.ce.gov.br

## **CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a Lei nº 908 de 05 de Outubro de 2021, que "INSTITUI CAMPANHA PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ." foi publicado por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Bela Cruz no dia 05 de OUTUBRO de 2021.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, aos 05 de OUTUBRO de 2021.

**JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL